



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125648045), do Estudo Técnico Preliminar (125648521), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (125648729) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125648829), do parecer da Assessoria Jurídica (125950450), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125648124), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: BRUNO BELUCI PEREIRA (CPF nº 228.747.868-02), nome artístico “BELUTTI” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125648181), por intermédio de MB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.694.521/0001-10.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Marcos e Belutti - Marcos & Belutti - 15 Anos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30m

Horário: 16:30 às 18:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Brasilândia / Freguesia - Avenida Miguel Conejo, 1718

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (125648829).

VALOR GLOBAL: R \$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 42.405 (125821826).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara

Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125648565) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 20/05/2025, às 13:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125952162** e o código CRC **DB7AB4A1**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008934-7

SEI nº 125952162